SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0016562-55.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Compra e Venda

Requerente: Airton Garcia Ferreira
Requerido: Naelson Francisco do Alto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Com razão o autor.

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls.44/45.

Diante do cumprimento da obrigação e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de janeiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Na data acima lançada estes autos baixaram em Cartório com o r.despacho supra. Eu,______(esc.subscrevi).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA